



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praca Rui Barbosa, 61 - Centro - Cx. Postal 121 - 83301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 889185/2019/MDR/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **V ALBIERO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.189.718/0001-28, situada a Rua Carlos Gomes, nº 2626, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-090, neste ato representada pelo Sr. **VILSON ALBIERO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.185.069-04 e portador da cédula de identidade nº 544.996-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 977.564,71 (novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praca Rui Barbosa, 61 - Centro - Cx. Postal 121 - 83301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOILHIMENTO DE IDOSOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE, inscrita no CNPJ nº 77.617.108/0001-52, situada a Rod. BR 158, KM 401, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pela Sra. **SUELI TEZENZINHA ADAMI**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 031.795.909-13, e portadora da cédula de identidade nº 3.463.892-6-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020.**
No dia 17 de junho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 038/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOILHIMENTO DE IDOSOS**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item.

VENDEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE CNPJ: 77.617.108/0001-52	01.	180.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 038/2020 R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.**
No dia 16 de junho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o** Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 006/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 889185/2019/MDR/CAIXA**, em favor da empresa vencedora, **V ALBIERO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.189.718/0001-28, com valor global de **R\$ 977.564,71** (Novecentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2020

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pelo Secretário Municipal de Saúde nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela Servidora a Senhora **E. M. R.** matrícula de nº 35742-1.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, **CONVOCA** os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Nomeados através da Portaria de nº 105/2017 de 30/03/2017.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de Junho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, a Servidora abaixo relacionada.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	PERÍODO
28142-1	Cleide dos Santos Crespim	Auxiliar de Serviços Gerais	036.923.289-58	10/06/2020 a 06/12/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de Junho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000 torna público que fará realizar-se às **14h00min do dia 03 de julho de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADO PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS NO INTERIOR NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR COM MOTORISTA INCLUSO**. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 17 DE JUNHO DE 2020.

ELIETE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 123/2006, torna público que fará realizar-se às **14h00min do dia 05 de dezembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 46/2019-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NOS VEÍCULOS**. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ELIETE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09h00min do dia 03 de julho de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEDRAS IRREGULAR PARA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS**. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 17 DE JUNHO DE 2020.

ELIETE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.648/0001-12
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09h00min do dia 03 de julho de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEDRAS IRREGULAR PARA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS**. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 17 DE JUNHO DE 2020.

ELIETE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 130/2020
DATA: 17/06/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação de dados de pacientes que se submetem ao teste de sorologia para o COVID-19 ou que possuem sintomas suspeitos, detectados por profissionais de saúde das redes privadas de laboratórios e farmácias, no Município de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os laboratórios de exames e farmácias da rede privada, que realizam testes de sorologia para o COVID-19, obrigados a informar os dados completos dos pacientes, com resultado positivo ou negativo, à Vigilância Epidemiológica do Município, pelo e-mail: epidemionova@hotmail.com.

Parágrafo Único - Os dados a serem enviados devem conter:

I - a fonte notificadora;

II - o resultado do exame ou informação da suspeita;

III - a identificação do indivíduo; e

IV - o endereço do paciente.

Art. 2º - Os dados devem ser referentes ao período de coleta das 00 horas às 23 horas e 59 minutos do dia imediatamente anterior.

Art. 3º - As informações determinadas neste Decreto não excluem a obrigatoriedade das notificações exigidas pelos órgãos de saúde e vigilância sanitária.

Art. 4º - As autoridades devem garantir o sigilo das informações pessoais integrantes da notificação.

Art. 5º - As autoridades devem garantir a divulgação atualizada dos dados públicos da notificação para profissionais de saúde, órgãos de controle social e população em geral.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras - Estado do Paraná.



JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2018

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras/Pr, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001 - 12, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 222, nº 246, sala 05, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº **03.725.725/0001-35**, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de nº 46/2018, cujo objeto consiste na **CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DA CONTRATADA A CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de vigência e Execução do referido contrato por 07 (Sete) meses, passando a vigorar de 18 de junho de 2020 a até 17 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de R\$ 2.555,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), que correspondem a 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 365,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais). Passando o valor contratado de R\$ 11.580,00 (Onze Mil Quinhentos e Oitenta Reais), para R\$ 14.135,00 (Quatorze Mil Cento e Trinta e Cinco Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Acrescenta-se ao Termo inicial, no que tange ao objeto, a inclusão do sistema de pesquisa aos atos do Estado, com a legislação apresentada na mesma usabilidade do banco de dados da legislação do Município. A CONTRATANTE poderá, inclusive, solicitar URL à CONTRATADA para criação de Link com a Legislação Estadual na própria página institucional do Município.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA LARANJEIRAS (PR), 09 de junho de 2020.

JOSÉ LINEU GOMES
PREFEITO

CARLITO MELLO DE LIZ
LIZ Serviços Online Ltda.

Testemunhas:



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 09 de junho de 2020, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação complementar, a Comissão Permanente de Licitações, representada pelo seu Presidente abaixo assinado, nos autos da Tomada de Preços nº 09/2020-PMNL, que visa à contratação de empresa para implantação de infraestrutura urbana playground (parque infantil), próximo ao lago municipal, conforme Convênio Nº 288/2019 - SEDU/PARANACIDADE, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à empresa:

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 103.400,00** (Cento e Três Mil e Quatrocentos Reais).

NOVA LARANJEIRAS - PR, 17 de Junho de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que **realizará às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone: (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 26/2020-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, inclusive: criação da arte e diagramação, para manutenção dos setores da administração municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

NOVA LARANJEIRAS - PR, 17 de Junho de 2020.

MARCOS ANDRÉ SANTI
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, **torna público que realizará às 14:00 horas do dia 02 de julho de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone: (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 27/2020-PMNL, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para distribuição às famílias carentes do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

NOVA LARANJEIRAS - PR, 17 de Junho de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ERRATA:

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 3396 de 19 de maio de 2020, página 4A e 5A onde está publicado o Extrato de Aditivo do Pregão 54/2018 - PMNL;

Onde lê-se: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 04 (Quatro) meses passado a vigorar de 11 de maio de 2020 até a data de 10 de outubro de 2020.

Leia-se: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 04 (Quatro) meses passado a vigorar de 11 de maio de 2020 até a data de 10 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 28 de maio de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ERRATA:

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 3360 de 25 de março de 2020, página 1A onde está publicado o Extrato de Aditivo da Concorrência Nº 01/2019;

Onde lê-se: R\$ 867.797,60 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Leia-se: R\$ 867.975,60 (Oitocentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) .

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 17 de junho de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de tubos de concreto e pré-moldados, para atender a demanda do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR e inscrita no CNPJ sob nº **00.142.402/0001-20**, representado pelo Sr. **JOSE LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ERNANI JOSE BUENO EIRELI - EPP**, com sede na Rua Rio Grande, Nº 1444, C entro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR e inscrita no CNPJ sob nº **00.142.402/0001-20**, representado pelo Sr. **ERNANI JOSE BUENO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.542.643-2 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 718.335.109-25, à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	ESCORRA EM CONCRETO ARMADO 08 X 08CM X 2,50M	BMB	UN	10,00	26,50	265,00
1	PALANQUE EM CONCRETO ARMADO 12 X 08CM X 2,10M	BMB	UN	60,00	25,00	1.500,00
1	5 PALANQUE EM CONCRETO ARMADO 12 X 08CM X 3,20M	BMB	UN	20,00	25,00	500,00
1	14 VIGUETA PARA LAJE PRE-FABRICADA Viguetas para laje pré-fabricada para passeios TR 08cm x base 12cm x espessura de concreto 03cm.	BMB	MT	80,00	9,45	756,00
TOTAL						3.021,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 3.021,00** (Três Mil e Vinte e Um Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 004 15.451.0005.2033 3.390.30.00.00 01660 E 00000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
12 001 26.782.0014.2109 3.390.30.00.00 05810 E 00000	SECRETARIA DE VIÇÃO E TRANSPORTES DEPARTAMENTO RODOVÁRIO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

A VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 16 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de tubos de concreto e pré-moldados, para atender a demanda do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ELTON DA COSTA PRE MOLDADOS EIRELI - ME, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR e inscrita no CNPJ sob nº 24.645.812/0001-52, representado pelo Sr. ELTON DA COSTA, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.769.887-6 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 041.835.600-98, à saber:

ELTON DA COSTA PRE MOLDADOS EIRELI - ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	2 MESTRE EM CONCRETO ARMADO 15 X 15CM X 2,30M	PRE-METAL	UN	10,00	29,00	290,00
1	9 TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø 1,00M X 40CM - (PA1)	PRE-METAL	UN	80,00	122,00	9.760,00
1	10 TUBO DE CONCRETO Ø 1,00M X 20CM - (PS1)	PRE-METAL	UN	80,00	19,00	1.520,00
1	12 TUBO DE CONCRETO Ø 1,00M X 40CM - (PS1)	PRE-METAL	UN	350,00	31,00	10.850,00
1	13 TUBO DE CONCRETO Ø 1,00M X 60CM - (PS1)	PRE-METAL	UN	350,00	48,00	16.800,00
TOTAL						39.220,00

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de **R\$ 39.220,00** (Trinta e Nove Mil Duzentos e Vinte Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01660 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
12	SECRETARIA DE VIÇÃO E TRANSPORTES
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

A VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 16 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2020-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020-PMNL

Objeto: Aquisição de tubos de concreto e pré-moldados, para atender a demanda do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BRUNO MULLER KUNRATH PRE MOLDADOS - ME, com sede na Rua Aldino Domingos Passarim, nº 1465, Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR e inscrita no CNPJ sob nº 33.318.847/0001-78, representado pelo Sr. BRUNO MULLER KUNRATH, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.529.618-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 062.816.549-86, à saber:

BRUNO MULLER KUNRATH PRE MOLDADOS - ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	3 MESTRE EM CONCRETO ARMADO 15 X 15CM X 3,30M (ALAMBRADO)	KUNRATH	UN	4,00	32,00	128,00
1	6 PLACA EM PRE-MOLDADO 1,42 X 30 X 3CM	KUNRATH	UN	150,00	14,50	2.175,00
1	7 PLACA EM PRE-MOLDADO 1,00 X 30 X 3CM	KUNRATH	UN	50,00	17,00	850,00
1	8 TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø 1,00M X 1,00M - (PA1)	KUNRATH	UN	60,00	170,00	10.200,00
1	11 TUBO DE CONCRETO Ø 1,00M X 30CM - (PS1)	KUNRATH	UN	350,00	20,50	7.175,00
TOTAL						20.528,00

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de **R\$ 20.528,00** (Vinte Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01660 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
12	SECRETARIA DE VIÇÃO E TRANSPORTES
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

A VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 16 de junho de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020-PMNL

Analisando o procedimento da Comissão de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº 09/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para contratação de empresa para implantação de infraestrutura urbana playground (parque infantil), próximo ao lago municipal, conforme Convênio Nº 288/2019 - SEDU/PRANACIDADE, em favor da empresa:

MARION ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 103.400,00** (Cento e Trés Mil e Quatrocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 17 de Junho de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
EXTRATO ADITIVO PREGÃO N.º 19/2017-PMFJ.
CONTRATO N.º 46-2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

DETENTOR DA ATA: ODONTOLÓGICA DEMITE & STONA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 27.354.896/0001-63, situada a Rua Pedro Laurentino Alves, n.º 606- Bairro Nações - Foz do Jordão - PR, CEP. 85.145-000, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Demite, brasileiro, Solteiro, portador do CPF/MF n.º 884.278.899-68, e cédula de identidade n.º 6.005.710-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Laurentino Alves, numero 606- Bairro Nações - Foz do Jordão PR.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2 (dois) DENTISTAS PARA COMPOR A EQUIPE DE SAÚDE ESF COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS CADA..

PRazo de VIGêNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 16/2020PMFJ.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000 fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

DETENTOR DA ATA: CLEOMAR ZENNI AUTO POSTO ZENNI-ME inscrita no CNPJ Nº 95.387.015/0001-60, com sede na Av. Morro Verde, nº 575 Bairro Planalto, CEP 85145-000, representado pelo Sr. Cleomar Zenzi, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.875.418-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 810.172.949-68.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Item	Descrição/Unidade	Unid	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	ÓLEO DIESEL S10	L	40.000,00	VALVOLINE	R\$ 1,90	R\$ 76.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1,90	R\$ 76.000,00

PRazo de VIGêNCIA: 12 (doze) Meses.
VALOR TOTAL: R\$ 298.400,00 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2020.

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 16/2020-PMFJ.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 53/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000 fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

DETENTOR DA ATA: AUTO POSTO J. MACHADO LTDA inscrita no CNPJ Nº 03.581.672/0001-26, com sede na av. morro verde, nº 2100, centro, CEP 85145-000, representado pelo Sr. Jurandir Machado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.329.538-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 847.214.999-49.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Item	Descrição/Unidade	Unid	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	ÓLEO DIESEL S10	L	170.000,00	BRASCO	R\$ 0,55	R\$ 93.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 0,55	R\$ 93.500,00

FOZ DO JORDÃO
PRazo de VIGêNCIA: 12 (doze) Meses.
VALOR TOTAL: R\$ 487.900,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2020.

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 16/2020-PMFJ.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 54/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000 fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

DETENTOR DA ATA: VISSOTO E RAMOS LTDA- EPP inscrita no CNPJ Nº 08.342.609/0001-50, com sede na Av. morro verde, nº 1398, centro, CEP 85145-000, representado pelo Sr. Itamar Vissoto, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.202.982-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 847.101.799-72.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Item	Descrição/Unidade	Unid	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	ÓLEO DIESEL S10	L	80.000,00	VALVOLINE	R\$ 2,96	R\$ 236.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 2,96	R\$ 236.800,00

PRazo de VIGêNCIA: 12 (doze) Meses.
VALOR TOTAL: R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 06 (seis) meses, para a Servidora **MARILIS PRADO DE MORAES** portadora do RG nº 7.944.037-0 SSP/SC e CPF nº 057.216.659-12, ocupante do Cargo Efetivo de **"OFICIAL ADMINISTRATIVO"**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná".

Artigo 2º - O período de Licença Prêmio compreende a data inicial de 01/06/2020 a 27/11/2020 (180 dias).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 01 de Junho de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 143/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de 16 de Janeiro 2020:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **"CLEOMAR FARIAS BARBOSA"**, portador do RG nº 13.243.973-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 102.912.799-96, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 16 de Junho de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2020-PMFJ
Ratificação

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão no uso de suas atribuições legais e amparado na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na fundamentação exposta no Parecer Jurídico e na informação da existência de recurso financeiro, **RATIFICA** o processo de **Dispensa de Licitação** sob n.º 16/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A REDE DE FRIOS E SALA DE VACINA DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS**, da empresa: **LAIDES SIQUEIRA ME**, inscrita no CPF Nº 30.012.353/0001-72, com valor total de R\$ 12.285,00 (doze mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Foz do Jordão-PR, 04 de junho de 2020.

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 030/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DOS BAIRROS: DOIS IRMÃOS, VILA CALDAS, DONA ÁUREA, ÁGUA VERDE, SÃO JOSÉ, NOSSA SENHORA APARECIDA, SÃO CRISTÓVÃO, INVERNADINHA, DONA EVANIRA, MAZURECHEM, DIVINEIA E SANTA MARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO: 03/06/2020 HORÁRIO: 9:00

EMPRESA VENCEDORA:
PRADO E JASKIEWICZ ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 28.643.573/0001-52

R\$ 984.000,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil Reais)

Pinhão, 17 de junho de 2020.

Odin Antonio Gotardo
Prefeito Municipal
Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI Nº 2094/2020

DATA: 16/06/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação das Ruas Walter José da Silva, Carlos Kicky, Ana Isabel das Neves Santos, Claudio de Lima e Nazarina Incio de Lima e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua **VALTER JOSÉ DA SILVA** o logradouro público localizado na marginal da PR 170, do Trevo de acesso à cidade até o Bairro Dois Irmãos, com extensão de 3.381,21 m, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Fica denominada de Rua **CARLOS KITCKY** o logradouro público localizado no Bairro Dois Irmãos, entre a marginal da PR 170 e o Manancial do Arroio Sindaoca, com extensão de 106,53 m, trecho Sem Denominação N.º 1, conforme mapa anexo.

Art.3.º Fica denominada de Rua **ANA IZABEL DAS NEVES SANTOS** o logradouro público localizado no Bairro Dois Irmãos, entre a marginal da PR 170 e o Manancial do Arroio Sindaoca, com extensão de 93,32 m, trecho Sem Denominação N.º 2, conforme mapa anexo.

Art. 4.º Fica denominada de Rua **CLAUDIO DE LIMA** o logradouro público localizado no Bairro Dois Irmãos, entre a marginal da PR 170 e o Manancial do Arroio Sindaoca, com extensão de 58,96 m, trecho Sem Denominação N.º 3, conforme mapa anexo.

Art. 5.º Fica denominada de Rua **NARZINA INCIZO DE LIMA** o logradouro público localizado no Bairro Dois Irmãos, entre a marginal da PR 170 e o Manancial do Arroio Sindaoca, com extensão de 26,50 m, fazendo um ângulo para a direita seguindo uma extensão de 41,03 m, trecho Sem Denominação N.º 4, conforme mapa anexo.

Art. 6.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a identificação dos trechos das ruas com os nomes acima descritos.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

Odin Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 201/2020
DATA: 16/06/2020

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Adilson José da Fonseca Santarem, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art.1.º. Substituir a servidora pública municipal Suzete Batista Borges, designada como presidente da Comissão Sindicante por meio da Portaria nº 091/2020, de 03/03/2020, pela servidora Larayane Caldas Levinke.

Art.2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2020.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de mão de obra para a reforma do Centro Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, planilhas de serviços e demais peças e documentos integrantes.

SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 06/07/2020, até às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 62.057,76 (sessenta e dois mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3553-1484, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoaltodouguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019
CONTRATO Nº. 09/2019 – DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
2º. TERMO ADITIVO
De 23 de março de 2020.

Vigésimo Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019 que entre si celebraram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, s/nº, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI** - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/nº, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº. 09/2019**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a redução nos preços de custo dos produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº. 09/2019**, celebrado em 01 de abril de 2019, o qual tem por objeto a **Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum e Etanol Comum)** para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários da municipalidade, readequando os valores do combustível, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Descrição do produto	Valor Atual (por litro)	Redução (R\$)	Valor Corrigido (por litro)	Valor do Aditivo (por litro)
Gasolina Comum	R\$ 4,679	R\$ 0,120	R\$ 4,559	R\$ 4,559
Diesel Comum	R\$ 3,69	R\$ 0,20	R\$ 3,49	R\$ 3,49

CLÁUSULA SEGUNDA: A redução de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquela promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 09/2019 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP
Empresa Contratada
CNPJ: 01.711.447/0001-31

Testemunhas:
1- **CPF: 060.451.894-02**
2- **CPF:**

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019
CONTRATO Nº. 09/2019 – DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
2º. TERMO ADITIVO
De 31 de março de 2020.

Vigésimo Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019 que entre si celebraram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, s/nº, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI** - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/nº, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº. 09/2019**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, passando a vigorar até **31 de março de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 09/2019 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP
Empresa Contratada
CNPJ: 01.711.447/0001-31

Testemunhas:
1- **CPF: 060.451.894-02**
2- **CPF:**

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019
CONTRATO Nº. 09/2019 – DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
2º. TERMO ADITIVO
De 01 de abril de 2020.

Vigésimo Nono Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019 que entre si celebraram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, s/nº, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI** - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/nº, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº. 09/2019**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a redução nos preços de custo dos produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº. 09/2019**, celebrado em 01 de abril de 2019, o qual tem por objeto a **Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum e Etanol Comum)** para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários da municipalidade, readequando os valores do combustível, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Descrição do produto	Valor Atual (por litro)	Redução (R\$)	Valor Corrigido (por litro)	Valor do Aditivo (por litro)
Gasolina Comum	R\$ 4,559	R\$ 0,120	R\$ 4,439	R\$ 4,439
Diesel Comum	R\$ 3,49	R\$ 0,10	R\$ 3,39	R\$ 3,39

CLÁUSULA SEGUNDA: A redução de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquela promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 09/2019 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

FRANCIELE KARLA SOUTIER EIRELI - EPP
Empresa Contratada
CNPJ: 01.711.447/0001-31

Testemunhas:
1- **CPF: 060.451.894-02**
2- **CPF:**

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 046/2020.
De 17 DE JUNHO DE 2020.

Ementa: Dispõem sobre o lançamento do imposto predial e territorial urbano – IPTU e taxa de verificação de funcionamento regular – TVFR, para o exercício financeiro de 2020.

A Senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as seguintes datas para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de verificação de Funcionamento Regular – TVFR, referente ao exercício de 2020.

I – Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU

a) para pagamento em parcela única:

- até a data de 20/07/2020, com 10% de desconto.

b) para pagamento em seis parcelas consecutivas:

- 1ª parcela até 20/07/2020

- 2ª parcela até 20/08/2020

- 3ª parcela até 20/09/2020

- 4ª parcela até 20/10/2020

- 5ª parcela até 20/11/2020

- 6ª parcela até 20/12/2020

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

II – A Taxa de Verificação de Funcionamento Regular para o exercício de 2020, será paga em parcela única, com vencimento na data de 20/07/2020.

Parágrafo Único – O não recolhimento dos tributos nas datas previstas no Art. 1º Inciso I e II deste decreto sujeitará o contribuinte às penalidades previstas na Lei nº. 592/2019, que institui o Código Tributário Municipal.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 115/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 10046**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º. Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ofício nº	Decreto nº	Exercício	MP	Ano
1007	1007	2019		2019
Crédito adicional	Recursos de crédito adicional	Lei Orçamentária Anual - LOA	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		30.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	30.000,00
Dispersão:				
01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Atividade			30.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS	Atribuição			
08.000.000.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Passa - Vencido			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2003 - 0004 FPMAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual				
Crédito adicional	Suplementar	Recursos de crédito adicional	Excesso de Arrecadação	
Resumo orçamentário:				
Suplementar	Recursos de crédito adicional	Total de Arrecadação	30.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Atividade	0,00	30.000,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020-PMC
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM FORNECIDAS PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME DESCRITO NO ART. 13º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.016/2017.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cindereira, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 13/2020
DETENTORA DA ATA: **LTS DA SILVA & CIA LTDA.**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 580, Vila Açula Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 85.081.115/0001-00, representada pela Sra. **LINNY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.406.583-5 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 587.033.819-00.

Preços registrados:
LTS DA SILVA & CIA LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CESTAS BÁSICAS EM PACOTES PLÁSTICOS, SENDO CADA UND LACRADA CESTAS BÁSICAS ACONDICIONADAS EM PACOTES PLÁSTICOS, SENDO CADA UNIDADE LACRADA, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: - 01 AÇÚCAR CRISTAL, DE PRIMEIRA, CRISTALINO, PACOTE COM 5 KG, PRODUTO OBTIDO DE AÇÚCAR DE CANA, PURIFICADO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CLASSIFICADO COMO AÇÚCAR AMORFO DE PRIMEIRA, DEVERÁ SER FABRICADO SEM DE FERMENTAÇÕES, MATÉRIA	SILVA		UN	320,00	R\$ 63,98	R\$ 20.473,60

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, APRESENTANDO COR, ODORE E ASPECTO PRÓPRIO DO AÇÚCAR. VALIDADE: MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO.

- 01 ARROZ TIPO I, PRODUTO BENEFICIADO DE 1ª QUALIDADE, LONGO, FINO, POLIDO, LIMPO, SEM ESCOLHAS (SEMENTES, PEDRAS OU CASCAS DE ARROZ), ELETRONICAMENTE SELECIONADO. VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: 5 KG

- 01 BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABORES: CHOCOLATE, COCO E LEITE. EMBALAGEM EM PAPEL PRÓPRIO E ESTERILIZADO. PESO LÍQUIDO 400 GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

- 01 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM 9 VITAMINAS 400G. VALIDADE: 10 MESES

- 01 CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 1ª LINHA, SEM ADIÇÃO DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM SACOS ALUMINIZADO CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

- 01 FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO, ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DEGERMINADO, DE COR BRANCA, ISENTA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RAMCO E MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5 KG.

- 01 MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2020-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 17/2020-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BORRACHARIA, DESTINADO À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR** e Adjudica o objeto a empresa: **DEL CIR APARECIDA BELTER**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.913.264/0001-61, no valor total de R\$ 7.734,40 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Cantagalo, 15 de junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 15/2020 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 15/2020 - PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE, SENDO: MÉDICOS CLÍNICO GERAL, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR, PARA ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO E COMBATE À "PANDEMIA" DO COVID-19**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes pessoas físicas e empresas:

- **MICHELE APARECIDA DA SILVA SANTOS** portadora do CPF nº 084.126.079-61, lote 01 – item 04, no valor total de **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais);**

- **MARIA DE FÁTIMA MACHADO BATISTA VAZ**, portadora do CPF nº 714.969.049-15, lote 02 – item 01, no valor total de **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais);**

- **LUCAS FAGUNDES SANTANA**, portador do CPF nº 070.179.699-52, lote 02 – item 02, no valor total de **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais);**

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- **DAIANA ZANATTA DA CRUZ** portadora do CPF nº 045.912.749-77, lote 02 - ITEM 03, no valor total de **R\$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais);**

- **TYLA VALENTINA DE OLIVEIRA LESNIESKI** portadora do CPF nº 058.757.389-95, lote 02 – item 04, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais);**

- **ORJANA SCHEYLA GADOTTI ME**, inscrita no CNPJ 23.240.147/00001-54, lote 03 – item 01, no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);**

- **L F O LESNIESKI – SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 10.681.936/0001-89, lote 03 - item 04, no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);**

Cantagalo, 31 de maio de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2020-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 17/2020-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BORRACHARIA, DESTINADO À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR** e Adjudica o objeto a empresa: **DEL CIR APARECIDA BELTER**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.913.264/0001-61, no valor total de R\$ 7.734,40 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Cantagalo, 15 de junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883

RODOLPHO SORIA SANTOS
Agente Delegado Designado

EDITAL

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, §4º da Lei nº. 6.015/1973 e ainda art. 16 do Provimento 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, e em especial PAULO CAETANO MENDES; CARLITO BRUGG DOS SANTOS; NERZI FREIRE DOS SANTOS; OLÍVIA DOS SANTOS, EDY CARLOS BRUGG; JOÃO MARIA MATTOS e DEMAIS INTERESSADOS e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR, no horário: Período da manhã 08h:30min. às 11h:00min. e período da tarde 13h:00min. às 17h:00min., de segunda-feira a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinário, protocolo nº.96.011, com tempo de posse de mais de 43 (quarenta e três) anos, formulado por JEAN CARLOS BRUGG, portador da C.I. nº.10.315.037-0/SSP-PR, expedida em 17/03/2005, CPF/MF nº.092.132.859-14, brasileiro, solteiro, analista de negócio, residente e domiciliado à Rua Pedro Marcelino Ribeiro, nº.163, Jardim Alegre, Turvo/PR, tendo por objeto o imóvel Localizado na Localidade de Colônia de Baixo ou Baixo Ivaí, Município de Turvo/PR, com a área de 20,6589 hectares, ou seja, 206,589,00m², objeto da transcrição: 6.182 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Adquirido por Escritura Pública de Direitos Possessórios. Onde tem por proprietário tabular PAULO CAETANO MENDES. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. supramencionado, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Guarapuava - Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias de junho de 2020 (dois mil e vinte).

1º Serviço de Registro de Imóveis
Guarapuava - Paraná
Liomar Scheidt Martins
Escriturante Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883

RODOLPHO SORIA SANTOS
Agente Delegado Designado

EDITAL

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, §4º da Lei nº. 6.015/1973 e ainda art. 16 do Provimento 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, e em especial DOMINGOS GONÇALVES AMERICANO; ELIZABETH MARIA DE ARRUDA; JOSE ANTONIO OGIBOSKI ALMEIDA; JOÃO REDANTE; BEMAIIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LEODIR CARLOS CORREA DE MELO; LUCIANA ARAUJO MARCONDES ALMEIDA e DEMAIS INTERESSADOS e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR, no horário: Período da manhã 08h:30min. às 11h:00min. e período da tarde 13h:00min. às 17h:00min., de segunda-feira a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinário, protocolo nº.96.012, com tempo de posse de mais de 20 (vinte) anos, formulado por ROMILDO MENON, portador da C.I. nº.6.111.650-8/SSP-PR, expedida em 09/11/1990, inscrito no CPF/MF nº.017.878.759-03, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Faxinal da Boa Vista, área rural, Turvo/PR, com a área de 21,272 hectares, ou seja, 217.272,00m², objeto da transcrição: 28.098 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Adquirido por Escritura Pública de Direitos Possessórios. Onde tem por proprietário tabular DOMINGOS GONÇALVES AMERICANO. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. supramencionado, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Guarapuava - Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias de junho de 2020 (dois mil e vinte).

1º Serviço de Registro de Imóveis
Guarapuava - Paraná
Liomar Scheidt Martins
Escriturante Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883

RODOLPHO SORIA SANTOS
Agente Delegado Designado

EDITAL

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, §4º da Lei nº. 6.015/1973 e ainda art. 16 do Provimento 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, e em especial VILMAR JOSÉ SCHINEMANN; GRAÇA DA APARECIDA OLIVEIRA SCHINEMANN; SILVONEI SCHINEMANN; ALMIR ANTONIO CHAGAS DE CAMPOS; ORLANDO AUGUSTO SCHINEMANN; GILBERTO CARLOS SCHINEMANN; ANTONIO DAVID SCHINEMANN; NATÁLIA K. SCHINEMANN; AUGUSTO SCHINEMANN; MARIA DE LOURDES SCHINEMANN; ALFREDO SCHINEMANN; ARGEMIRO SCHINEMANN; EVALDO SCHINEMANN; AUGUSTO SCHINEMANN; TEREZINHA DE FATIMA SCHINEMANN; BERTA EDIVIRGENS SCHINEMANN DANGUI s/m LINEU LORENZE DA SILVA DANGUI; NACIR AGOSTINHO BRUGER s/m SONIA ROTH BRUGER; JOÃO ADAUTO GUSSO; DIMAS GUSSO; DIONIDAS DAVID SCHINEMANN; SILMARA SCHINEMANN PEREIRA; ADMIR DOS SANTOS PEREIRA; VERA LUCIA SCHINEMANN; LUIZ CARLOS SCHINEMANN; OLIVIO ANIVAL DE ANDRADE; LUCIA SCHINEMANN; LUIZ CARLOS SCHINEMANN; VALDEMAR MARCOS SCHINEMANN; EMERSON JUNIOR SCHINEMANN; CARLOS MOREIRA DOS SANTOS MERETH; GILZA MOREIRA DOS SANTOS MERETH e DEMAIS INTERESSADOS e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR, no horário: Período da manhã 08h:30min. às 11h:00min. e período da tarde 13h:00min. às 17h:00min., de segunda-feira a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinário, protocolo nº.96.008, com tempo de posse de mais de 16 (dezesesseis) anos, formulado por SEBASTIÃO SCHINEMANN, portador da C.I. nº.5.710.199-7/SSP-PR, expedida em 18/04/1989, CPF/MF nº.444.166.799-04, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na localidade denominada Saudade, área rural, Turvo/PR, com a área de 11,9346 hectares, ou seja, 119.346,00m², objeto da Matrícula: 17.612 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Adquirido por Escritura Pública de Direitos Possessórios. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. supramencionado, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Guarapuava - Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias de junho de 2020 (dois mil e vinte).

1º Serviço de Registro de Imóveis
Guarapuava - Paraná
Liomar Scheidt Martins
Escriturante Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883

RODOLPHO SORIA SANTOS
Agente Delegado Designado

EDITAL

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, §4º da Lei nº. 6.015/1973 e ainda art. 16 do Provimento 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, e em especial SEBASTIÃO SCHINEMANN; CLEODETE DOS SANTOS PEREIRA SCHINEMANN; JAIRO SILVESTRE; ANTONIO DAVID SCHINEMANN; NATÁLIA K. SCHINEMANN; AUGUSTO SCHINEMANN; MARIA DE LOURDES SCHINEMANN; ALFREDO SCHINEMANN; ARGEMIRO SCHINEMANN; EVALDO SCHINEMANN; AUGUSTO SCHINEMANN; TEREZINHA DE FATIMA SCHINEMANN; BERTA EDIVIRGENS SCHINEMANN DANGUI s/m LINEU LORENZE DA SILVA DANGUI; NACIR AGOSTINHO BRUGER s/m SONIA ROTH BRUGER; JOÃO ADAUTO GUSSO; DIMAS GUSSO; DIONIDAS DAVID SCHINEMANN; SILMARA SCHINEMANN PEREIRA; ADMIR DOS SANTOS PEREIRA; VERA LUCIA SCHINEMANN; LUIZ CARLOS SCHINEMANN; OLIVIO ANIVAL DE ANDRADE; LUCIA SCHINEMANN; LUIZ CARLOS SCHINEMANN; VALDEMAR MARCOS SCHINEMANN; EMERSON JUNIOR SCHINEMANN; CARLOS MOREIRA DOS SANTOS MERETH; GILZA MOREIRA DOS SANTOS MERETH e DEMAIS INTERESSADOS e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR, no horário: Período da manhã 08h:30min. às 11h:00min. e período da tarde 13h:00min. às 17h:00min., de segunda-feira a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinário, protocolo nº.96.008, com tempo de posse de mais de 16 (dezesesseis) anos, formulado por SIDNEI PEREIRA SCHINEMANN, portador da C.I. nº.8.432.027-7/SSP-PR, expedida em 18/06/1999, inscrito no CPF/MF nº.032.485.169-33, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na localidade de Saudade Santa Anita, área rural, Turvo/PR, com a área de 14,9038 hectares, ou seja, 149.038,00m², objeto da Matrícula: 17.612 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Adquirido por Escritura Pública de Direitos Possessórios. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. supramencionado, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Guarapuava - Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias de junho de 2020 (dois mil e vinte).

1º Serviço de Registro de Imóveis
Guarapuava - Paraná
Liomar Scheidt Martins
Escriturante Substituto

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MARLENE HEGUEDICHI - ME, CNPJ 23.548.390/0001-34 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Fabricação de Laticínio, Fabricação de Queijo e Manteiga, LO sob nº 118516-R1, validade 24/11/2020 instalada Rodovia BR 277, Km 450, Laranjeiras do Sul - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MARLENE HEGUEDICHI - ME, CNPJ 23.548.390/0001-34 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Laticínio, Fabricação de Queijo e Manteiga, LO sob nº 118516-R1, validade 24/11/2020 instalada Rodovia BR 277, Km 450, Laranjeiras do Sul - PR.

Está passando por um momento difícil?

Ligue

188

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Com maior atuação digital, Sicoob registra grande crescimento de cooperados

Possibilidade de associação totalmente remota facilita o processo aos interessados

Em um período de um ano, entre o primeiro trimestre de 2019 e março de 2020, o Sicoob - maior sistema de cooperativas financeiras do Brasil - registrou um expressivo aumento na quantidade de cooperados. O número chegou a 4,7 milhões, 8,5% maior do que o registrado um ano antes.

Além de ser consequência da oferta de uma gama de produtos e serviços, com taxas muito mais acessíveis do que no sistema bancário tradicional, parte desse crescimento se deve à possibilidade de associação remota, pelo aplicativo Sicoob Faça Parte. A ferramenta se torna ainda mais relevante no período de pandemia causada pelo novo coronavírus, já que os interessados em se tornarem cooperados do Sicoob não precisam sair de casa para realizar os processos de filiação.

Somente entre janeiro e março de 2020, o Sicoob registrou cerca de 40 mil novos cooperados pelo Faça Parte, totalizando R\$ 43 milhões em operações de crédito e R\$ 37,6 milhões em depósitos remotos. Por meio do aplicativo, as etapas de associação são realizadas de forma completamente digital.

Com a conta aberta e filiado ao Sistema, o cooperado pode realizar todas as suas movimentações bancárias através do App Sicoob. Também no primeiro trimestre de 2020, as transações em canais digitais representaram 77% do total de operações financeiras e não financeiras do Sicoob. Somente o aplicativo realizou mais de 56% das operações do Sistema. A plataforma oferece também ferramentas completas para gestão da vida financeira dos cooperados.

O sistema também reformulou o aplicativo Sicoob Moob para que este suportasse a realização de assembleias e votações digitais, sem que os cooperados necessitassem sair de suas residências. A atualização já estava prevista antes da pandemia do coronavírus, mas surgiu em momento oportuno: desta forma, os cooperados podem decidir os rumos das cooperativas e, ao mesmo tempo, respeitar as indicações de isolamento social das autoridades de saúde.

Serviço
Sicoob Faça Parte (<http://www.sicoob.com.br/web/sicoob/app-faca-parte>)
App Sicoob (<http://www.sicoob.com.br/web/sicoob/app-sicoob>)
Sicoob Moob (<http://www.sicoob.com.br/web/sicoob/app-moob>)

